



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 27 – 15/09/2020

1 Às oito horas e trinta e nove minutos do dia quinze de setembro de 2020, reuniram-se,
2 via ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino
3 (CAEN): Astor e Marielle - JA, Bruno e Marcia - FW, Eliana e João Flávio - SVS, Cléber
4 - PB, Gustavo - UG, Daniel e Caroline - SB, Elisandra e Patrícia - AL, Silvia e Cleonice -
5 JC, Analice, Renata Rotta (DG) e Sandra Balbinot (SAP) - SR, Márcia, Beatris e Saulo
6 (SAP) - SA e Jéssica e Mariéli - SAN, junto da equipe de gestão da PROEN: Édison -
7 Pró-Reitor, Janete - Dir. de Ensino, Neila - Dir. de Graduação, Daniela - Dir. de EaD,
8 Hermes - Dir. de Assistência Estudantil, Daele - Coord. Assessoria Pedagógica, Deisi -
9 Coord. Registros e Diplomas, e Fernanda Ziegler - Secretária Executiva, para tratar da
10 seguinte pauta: a) encaminhamentos para o Calendário Acadêmico 2020/II; b) assuntos
11 gerais. Édison iniciou falando que o objetivo principal da reunião é definir a proposição
12 do CAEN sobre o calendário de retomada das atividades para envio ao CIE, CODIR e
13 CONSUP. Questionou se algum *campus* não é favorável à retomada do calendário de
14 forma acadêmica, dando espaço para manifestações. AL: reuniões em todos os níveis
15 de ensino, contemplando todos os segmentos; os discentes questionaram o retorno; a
16 respeito da avaliação do primeiro semestre, alguns pontos negativos foram
17 mencionados: muitas demandas simultâneas, problemas com fechamento de diários de
18 classe devido ao lançamento das frequências (orientação foi enviada posteriormente);
19 contudo, concordam com a manutenção do calendário. JC: reuniões com os
20 professores, por turma, e com os alunos; os alunos avaliaram positivamente as
21 atividades remotas em módulos, apenas alguns professores expressaram algumas
22 ressalvas; o *campus* também vota pela permanência do calendário de forma remota.
23 JA: reuniões com os colegiados; os alunos gostaram das atividades em bloco e a
24 comunidade aprova a retomada de forma remota. FW: reuniões e aplicação de
25 questionário para os estudantes; o *campus* vota pela continuidade do calendário de
26 forma remota. PB: reuniões com as coordenações e os colegiados de cursos; os
27 líderes de turma responderam um formulário expressando suas impressões e
28 avaliando, no geral, positivamente as disciplinas em blocos e as gravações de aulas,
29 que permite que assistam a qualquer momento; assim, optam pela manutenção do
30 calendário. SR: reuniões com todos os segmentos e turmas; é unânime a definição
31 pela retomada do segundo semestre. SAN: reuniões com os líderes de turmas, os
32 quais avaliaram positivamente a organização em blocos e a continuidade do calendário
33 acadêmico de forma remota; os estudantes deram dicas em relação ao processo de
34 ensino e aprendizagem; o *campus* opta pela manutenção do calendário. SA: reuniões
35 com NPI, coordenações de cursos, setores ligados ao ensino, representantes dos
36 estudantes e, por fim, reunião com todos os docentes e servidores ligados ao ensino;
37 mesmo de forma remota, todos entendem que devem continuar as atividades letivas;
38 Marcia expôs aspecto positivo em relação aos licenciandos, os quais se manifestaram,
39 enquanto docentes em formação, pela manutenção das atividades. SB: reuniões com
40 todos os estudantes, em parceria com o SAP; a segunda etapa do ensino remoto foi
41 muito produtiva, conforme expresso pelos alunos; alguns ajustes ainda são
42 necessários; os docentes, através de pesquisa realizada, demonstram interesse pela
43 manutenção das atividades remotas. SVS: reunião com NPI e reunião geral, com
44 participação dos estudantes representantes dos colegiados; fizeram pesquisa, via
45 Google Drive, com os estudantes; em relação à avaliação do andamento das
46 atividades, a organização em blocos foi positiva; assim, optam pela manutenção das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

atividades remotas; os TAEs e estudantes votaram pela retomada no dia treze de outubro, enquanto os docentes sugeriram período de férias em janeiro; embora seja pouco tempo entre um semestre e outro, entende que a maioria deve ser considerada. UG: reunião geral e reunião com líderes de turmas; a organização em blocos e as *lives* foram avaliadas positivamente; o *campus* entende que o calendário deve ser mantido de forma remota; em relação ao curso subsequente, sugerem que algumas disciplinas técnicas não sejam ofertadas, considerando as evasões que têm ocorrido.

Posicionamento do CAEN: retomar o calendário acadêmico do segundo semestre de forma remota. A seguir, passou-se para a definição da proposta de calendário acadêmico. Édison lembrou as propostas prévias do CAEN, conforme enviado via Memorando Circular PROEN nº 278/2020, e a possibilidade de expressão de outras sugestões. SA: pesquisa via Google Drive e reuniões com comunidade acadêmica; poucas manifestações de férias em janeiro e organização em dezoito semanas, seguido de quinze semanas e mais manifestações para dezesseis semanas com início dia treze de outubro e término dia doze de fevereiro (com duas semanas de recesso em dezembro); a partir de simulações realizadas, viram que é possível a integralização em dezesseis semanas. SB: defendem a sugestão dois, para dezoito semanas, com planejamento de treze a dezesseis de outubro, e início dia dezoito de outubro; também foi realizada reunião e levantamento de consulta via Google Forms. SAN: reuniões com docentes e TAEs; 76% optaram por dezoito semanas, sendo, desses, 85% pela retomada no dia treze de outubro; sugestão de apenas uma semana de recesso em dezembro, entre Natal e Ano Novo. SVS: expresso anteriormente - sugestão um; embora não tenha se discutido a redução das dezoito semanas, João acredita que é possível. AL: sugestão três, de dezenove semanas letivas, a qual ficou dividida com a sugestão dois: opção final pela sugestão dois; em relação ao calendário de eventos dos cursos superiores, tem dúvidas sobre a realização de eventos ao longo do semestre; também tem dúvidas sobre uma nova definição do calendário após o dia trinta e um de dezembro, caso a Portaria do MEC não seja atualizada. Édison disse que o que regula o não cumprimento dos dias letivos é lei. A Portaria MEC nº 544/2020 menciona apenas a organização dos dias letivos. Em relação aos duzentos dias letivos, está garantido o não cumprimento, apenas a necessidade de cumprimento carga horária. Após o dia trinta e um de dezembro, há a possibilidade de publicação de uma nova Portaria com menção às atividades híbrida, conforme tem sido discutido em âmbito nacional. Tendo nova definição, a organização terá que ser rediscutida institucionalmente. Sobre os eventos, podem ser realizados tanto no período de recesso, como ocorreu no período de suspensão, quanto letivo, embora estejam dispensados dessa obrigação. JC: sugestão três - dezenove semanas, iniciando no dia treze de outubro, com duas semanas de recesso, finalizando no dia cinco de março, para realizar as atividades com mais tranquilidade. FW: reunião com NPI, os quais indicaram a sugestão um, que foi votada pela maioria da comunidade acadêmica; a primeira semana seria diferenciada, com planejamento de atividades. Édison reiterou que a organização das semanas, após definição do calendário, fica a critério de cada unidade. PB: sugestão três - dezesseis semanas, com início no dia treze de outubro, recesso de duas semanas em dezembro, e, se possível, contabilizando todos os sábados letivos (assim ficariam quatorze semanas). Se isso fosse possível, Cléber pontuou que, ao fazer os cálculos, verificou que teria que aumentar a carga horária semanal. Édison disse que isso implicaria em retomar uma decisão do CAEN, em relação às diretrizes, sobre o máximo de quarenta horas semanais. SR: sugestão três -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

95 dezesseis semanas, com início no dia treze de outubro e término no dia doze de
96 fevereiro. Algumas reflexões foram levantadas sobre: o retorno que deveria ter ocorrido
97 no dia vinte de julho facilitaria o planejamento do segundo semestre, visto que, quinze
98 dias, agora, fazem muita diferença; a discrepância com os calendários letivos das
99 demais redes de ensino e suas implicações (transporte escolar, rotinas familiares,
100 evasão); o nível de envolvimento dos servidores nas diferentes atividades acadêmicas.
101 Essas reflexões foram feitas, previamente, com todos os estudantes e servidores do
102 *campus*. Entende que há possibilidade de realização de sábados letivos. Bruno, de FW,
103 reiterou a questão do transporte, que sofreu impacto devido à disparidade do
104 calendário acadêmico das demais redes. Além disso, mencionou a questão dos
105 estágios dos cursos de licenciatura. Dessa forma, não é positivo se distanciar muito
106 dos demais calendários letivos - estadual e municipais. Analice, de SR, considerando a
107 manifestação de Jéssica via chat, disse que é inviável dar férias de trinta dias
108 sucessivos para muitos servidores concomitantemente. Édison contribuiu que,
109 preferencialmente, as férias dos docentes coincidam com o período de recesso e
110 intervalo de calendário acadêmico, para que, ao longo do ano letivo, a carga horária de
111 alguns não seja sobrecarregada para preencher os horários de outros em férias. JA:
112 sugestão dois, com retorno no dia dezenove de outubro; junto dos professores, avaliam
113 a importância de uma semana para retomada das atividades; consideram que é
114 possível discutir o recesso de dezembro para apenas uma semana. UG: docentes
115 expressaram que precisam de tempo para planejamento, considerando o novo formato
116 das atividades; assim, optam pela sugestão três - retomada no dia dezenove de
117 outubro, com dezenove semanas letivas. Dessa forma, tem-se uma diversidade de
118 propostas. Marcia, de FW, reiterou a fala de Édison de que, mesmo que o calendário
119 inicie no dia treze, os *campi* têm autonomia para realizar diferentes atividades na
120 primeira semana, podendo iniciar as aulas no dia dezenove. Analice, de SR, lembrou o
121 que traz a Portaria MEC nº 544/2020: definição de quais disciplinas não serão
122 realizadas de forma remota e prazo de quinze dias, após o retorno do calendário
123 acadêmico, para apresentação dos Planos de Trabalhos Emergenciais das disciplinas
124 técnicas que terão suas atividades mantidas. Assim, muitas disciplinas e,
125 consequentemente, professores estarão desobrigados dessa atividade. Esses podem
126 iniciar o semestre com suas disciplinas. Embora as demandas se sobrecarreguem
127 inicialmente, ponderou que muitos sábados letivos não irão ocorrer, como aconteceria
128 no ensino presencial. É preciso considerar também as perdas de alguns alunos na
129 continuidade de seus estudos em outras instituições, devido à discrepância dos
130 calendários letivos. Édison sugeriu de encaminhar as decisões referentes às semanas
131 de recesso em dezembro e início da retomada do calendário, considerando a **maioria**
132 **votante: duas semanas de recesso e retomada do calendário no dia treze de**
133 **outubro**. Em relação ao número de semanas e prazo para finalização do semestre,
134 tem-se: entre dezesseis e dezoito semanas letivas, para finalização em fevereiro ou
135 março. Patrícia, de AL, expôs que é preciso avaliar o número de semanas, devido às
136 demandas com gravação de aulas e prazo para integralização da carga horária de
137 alguns cursos. Entende que já havia sido definido, pelo CAEN, o mínimo de dezoito
138 semanas. Astor, de JA, expôs dificuldade para finalização das LEDOCs, caso se opte
139 pelas dezesseis semanas, devido à carga horária do curso. É preciso considerar a
140 carga horária individual docente, não apenas a carga horária total dos cursos. Analice
141 considerou que alguns sábados podem ser registrados. Além disso, reforçou a
142 necessidade e importância de planejamento. Se preciso, acredita que seja possível a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

143 indicação de calendário com duas possibilidades, para que cada unidade escolha a
144 mais adequada. Salientou que não quer parecer insensível a cada situação, mas é
145 preciso avaliar as atividades da instituição como um todo. Expôs que parece
146 incongruente, por exemplo, definir pela publicação do edital de transferências, ao
147 mesmo tempo que se fala sobre a sobrecarga de trabalho de alguns setores. Reforçou
148 que a sugestão de dezesseis semanas não é pessoal, mas uma definição do grupo de
149 professores do *campus*. Cléber, de PB, ratificou as palavras de Analice, e reforçou que
150 não vê muita diferença de sobrecarga de trabalho, em relação ao ensino presencial, se
151 houver realmente um planejamento. Ratificou a manifestação da maioria dos
152 colegiados de cursos pela realização do calendário em dezesseis semanas. Marcia, de
153 SA, também reforçou a proposta de dezesseis semanas expressa pela maioria da
154 comunidade acadêmica. Ponderou, também, sobre a questão do transporte público,
155 caso os estudantes necessitem ir até o *campus*, bem como as questões particulares
156 devido à diferença do calendário acadêmico. Sugere a definição de um calendário
157 referência, flexível, para que cada unidade opte pelo mais adequado. João Flávio, de
158 SVS, concorda com os diferentes pontos de vista expressos. Salientou que a carga
159 horária prevista no PPC contempla diversas atividades, não apenas sala de aula.
160 Mesmo que o início seja no dia treze, inevitavelmente a primeira semana será para
161 reuniões e planejamento, assim como ocorre no final do semestre. João Flávio e Eliana
162 não se sentem preparados para definir, enquanto *campus*, hoje, por dezesseis ou
163 dezoito semanas. Acreditam que é necessário voltar para discussão em cada unidade.
164 João sugere que inicie no dia treze e o término seja definido dependendo da alteração
165 do prazo previsto na Portaria MEC nº 544/2020. Conforme já expresso por alguns
166 membros, Édison ratificou que a definição final caberá ao CONSUP, o qual é composto
167 por representantes de todas as unidades. Assim, Édison sugere que o CAEN
168 encaminhe a proposição ao CODIR, expondo a possibilidade de calendário flexível em
169 relação às semanas. Cleonice, de JC, se preocupa do CAEN não definir por uma
170 proposição neste dia, visto que fica difícil se planejar entre uma possibilidade de
171 dezesseis a dezenove semanas. Além disso, se preocupa com as demandas a serem
172 realizadas num curto período de tempo (por exemplo, matrículas). Ao pensar na
173 organização em módulos, reflete também sobre a sobrecarga de trabalho dos docentes
174 por semana. Patrícia, pessoalmente, sente que existem alguns equívocos sobre a
175 retomada, visto que, por maioria, as duas semanas de recesso e o início no dia treze
176 foram definidos, enquanto as dezoito semanas não. Assim, sugere que todos os prazos
177 sejam sugeridos ao CODIR e CONSUP, para definição desses órgãos. Édison explicou
178 que a proposta é justamente indicar: a escolha unânime pelas duas semanas de
179 recesso; a escolha da maioria pela retomada no dia treze; e a proposta de dezoito
180 semanas, para definição do CONSUP (mesmo com maioria dos votos, houve maior
181 discussão e maior discrepância no número de semanas sugeridas). Assim, no Parecer,
182 deixará claro todas as propostas dos *campi*. Analice lembrou que o *campus* AL teve um
183 movimento muito forte sobre a não retomada do calendário de forma remota e, com
184 isso, sugere a possibilidade de calendário diferenciado. Marielle, de JA, apresentou um
185 levantamento de carga horária docente, explicitando que muitos irão ultrapassar as
186 nove horas diárias. Com isso, se preocupa com carga horária docente e de cada curso.
187 Jéssica, de SAN, reiterou sobre o assunto, considerando a carga horária semanal de
188 vinte e quatro a vinte e cinco horas já em dezoito semanas. Se diminuir para dezesseis
189 semanas, a carga horária docente irá aumentar significativamente. Assim, concorda
190 com as demais exposições, mas salientou a necessidade de pensar em todos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

estudantes, docentes e servidores. Édison expôs que cabe ao CONSUP a definição por um calendário referência, se essa for a sugestão do CAEN. Assim, **resumidamente:** SR, PB e SA - entendimento pelas dezesseis semanas; SVS e FW - precisam rever, no *campus*, a possibilidade dezesseis semanas; os demais mantêm o entendimento de dezoito semanas. **Édison encaminhará um relatório ao CODIR com as proposições do CAEN, salientando as especificidades de cada unidade.** Lembrou, contudo, que a deliberação fica a cargo do CONSUP. Dessa forma, indicou que cada membro do CAEN dialogue com seus representantes no CODIR e CONSUP. Vencido esse ponto de pauta, passou-se às inclusões no dia. Cléber, de PB, questionou se os Planos de Ensino e/ou os Planos de Trabalho dos cursos semestrais devem ser inseridos no SIGAA no segundo semestre. Édison entende que, como o semestre iniciará de forma remota, os Planos de Ensino do SIGAA dão conta para os cursos subsequentes e de graduação. Apenas as disciplinas práticas que terão as atividades substituídas no ensino remoto, de acordo com a Portaria MEC nº 544/2020, precisarão ter os Planos de Trabalho apensados nos PPCs e inseridos no SIGAA, após aprovação dos colegiados. Os demais cursos ficam contemplados por meio dos Planos de Ensino. **Todos concordaram.** Em seguida, Caroline, de SB, expressou que vários professores do *campus* irão se inscrever no edital Certific. Assim, pediram para expandir um pouco os prazos do edital, visto que muitos são coordenadores de cursos e, também, estão utilizando dados do ensino remoto para a escrita dos artigos. Édison colocou a pauta em discussão, para ver a possibilidade de expandir o prazo. João Flávio disse que em SVS, quatorze docentes também irão se inscrever no edital, e também acham o prazo curto para o envio de toda a documentação. Bruno e Analice concordam com a expansão dos prazos, dentro da possibilidade de finalização dentro no ano civil de 2020 e considerando o prazo para avaliação pela banca a ser designada. No edital atual, o prazo é até trinta de outubro. Sugeriu-se novo prazo de inscrições, até o dia **vinte de novembro. Todos concordaram.** Patrícia, a respeito do fechamento dos diários, questionou se podem definir pela assinatura digital no SIPAC. Édison entende que sim, tanto para diários de classe, quanto atas. Lembrou que o fechamento pode se dar por meio do acesso com *login* e senha, no SIGAA. Patrícia lembrou que antes, mesmo com registro no SIGAA, eram impressos e assinados fisicamente. Bruno acredita que os diários de classe, planos de ensino e demais documentos emitidos pelo próprio SIGAA não necessitem passar pelo SIPAC, exceto as atas que não são produzidas no sistema. Inclusive, defende que esse fluxo seja mantido mesmo após o retorno das atividades presenciais. Analice concorda. Em relação às diretrizes, conforme exposto por Cléber, que exigem a assinatura física, Édison salientou que foram elaboradas antes da implantação do sistema e estão sendo revisadas. Édison acrescentou que o SIGAA fica com a documentação arquivada, podendo ser acessada a qualquer tempo. Bruno sugere que, mesmo assim, cada coordenação de curso tenha uma pasta, no drive, para manutenção do histórico com, pelo menos, diários de classe, planos de ensino e atas de exame. Considerando que na próxima semana ocorrerá a discussão das diretrizes dos cursos de graduação, Édison sugeriu de incluir uma padronização sobre a guarda documental: pasta do curso com arquivos anuais. **Todos concordaram** com esse encaminhamento. Patrícia questionou também sobre o lançamento das notas, conforme aberto chamado na AVMB. Eliana informou que a CRA do *campus* disse que o problema foi resolvido, mas, mesmo assim, na prática, o problema continuou ocorrendo, sendo comunicado novamente. Bruno e Eliana explicaram os dois problemas: a) aluno com nota entre 5 e 7, antes do exame, está



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

239 sendo aprovado, pelo sistema, sem necessidade de realizar o exame; b) todos os
240 alunos estão sendo aprovados, pelo sistema, após o lançamento das notas do exame.
241 PB também abriu chamado. Deisi disse que, segundo a Miriam, a AVMB retornou a
242 solicitação ontem, mas o problema se mantém. Deisi salientou para a DTI que o
243 problema precisa ser corrigido, devido à finalização do semestre. Ao final, Édison
244 agradeceu o trabalho de todos, especialmente na implementação das discussões
245 acerca das atividades remotas no âmbito dos *campi*. Nada mais havendo a tratar, a
246 reunião deu-se por encerrada às onze horas e quarenta minutos, e eu, Fernanda Lopes
247 Silva Ziegler, Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será
248 encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal Institucional.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva

PROEN Janete Maria De Conto

PROEN Neila Pedrotti Drabach

PROEN Hermes Gilber Uberti

PROEN Daniela Dressler Dambros

AL Patricia Donicht

AL Elisandra Gomes Squizani

FW Bruno Batista Boniati

FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

JA Astor João Schonell Júnior

JA Marielle Medeiros

JC Silvia Regina Montagner

JC Cleonice Graciano dos Santos

PB Cléber Rubert

PB Carlos Lehn

SA Marcia Schneider

SA Beatris Gattermann

SAN Mariéli Machado

SAN Jéssica Lucion

SR Analice Marchezan

SR Raquel Canova

SB Caroline Lacerda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SB Daniel Silva

SVS João Flávio Carvalho

SVS Eliana Zen

UR Gustavo Griebler
